



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PROCESSO N.º 240/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1022/2023

O Processo em epígrafe contém 73 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



COMUNICAÇÃO INTERNA

Ofício nº 122/2023.

Araci/BA, 07 de junho de 2023.

Do: Setor de Compras

Para: Gabinete da Prefeita Municipal

Att. Srª. MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA

Assunto: Solicitação de Autorização para abertura de processo licitatório.

Exmª Srª. Prefeita,

Venho através desta, informa a V. Exª que foi encaminhado a este setor, por intermédio do secretário (a) Anastácio Carvalho Oliveira, solicitação de abertura de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade (o que a lei determinar) objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente, para show artístico da banda Ramon e Randinho, que irá se apresentar no dia 24/06/2023, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de: Educação, Cultura e Esporte, assim sendo, se faz necessário prévia autorização de V.Exª para que possamos tomar as providências cabíveis, com valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Atenciosamente,

Francisco Vieira Campêlo Neto
Diretor de Compras
Decreto "NE" Nº 0847 de 01/12/2022

FRANCISCO VIEIRA CAMPELO NETO

CPF: 131.868.255-04.

DIRETOR DE COMPRAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE ARACI.

Rua Luiz Magno de Carvalho, 208.

CEP.: 48760-000, Centro, Araci – BA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

000002

Araci, 01 de Junho 2023.

Ofício Nº414 /2023

A Ilmª Sra. Maria Betivânia Lima da Silva

MD. Prefeita de Municipal

Ilmª Sra. Prefeita

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar de V. Senhoria, a abertura de processo Administrativo, objetivando a contratação das bandas a seguir, para se apresentar em praça pública, nos festejos juninos da sede do município de Araci Ba.

Banda	Dia	Local	Empresa	Valor
Peruano	23/06/2023	Praça Publica	Japa Promoções e Marketing e Representações.	R\$ 90.000,00
Maick José.	23/06/2023	Praça Publica	Solegal Serviços LTDA.	R\$ 60.000,00
Ramon e Randinho;	24/06/2023	Praça Publica	RLM Empreendimentos LTDA.	R\$ 90.000,00
Ana Catarina;	24/06/2023	Praça Publica	AC ALL In Show LTDA.	R\$ 90.000,00
Cheiro de Milho.	24/06/2023	Praça Publica	Ronilton Franklin Carvalho	R\$ 40.000,00
Jonas Esticado	25/06/2023	Praça Publica	Jonas Esticado Gravações e Edições Musicais	R\$ 220.000,00
Forro do Tico	25/06/2023	Praça Publica	RT Entretenimento e Produções LTDA.	R\$ 90.000,00
Victor Lopes	26/06/2023	Praça Publica	Victor Lopes	R\$ 10.000,00
Eline	26/06/2023	Praça Publica	Eline Martins	R\$



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE ARACI.
Rua Luiz Magno de Carvalho, 208.
CEP.: 48760-000, Centro, Araci – BA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTU

000003

Martins	*			35.000,00
---------	---	--	--	-----------

A presente solicitação visa o atendimento das demandas na área de Educação e Cultura deste Município.

Vale ressaltar que o recurso utilizado para pagamento da referida despesa se dará através de transferências das contas de Recursos Próprios.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Anastácio Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura
DECRETO DE "NE" Nº0071 DE 05/01/2021

ANASTÁCIO CARVALHO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa do ramo pertinente, para show artístico da banda Ramon Randinho, para apresentação musical nos festejos junino no dia 24 de junho de 2023, do Município de Araci - BA.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

BANDA/GRUPO/ ARTISTA	DATA DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR DO SHOW
Ramon Randinho	24/06/2023	04:00	02:00	90.000,00

3 - DA JUSTIFICATIVA

Após análise da documentação apresenta pela empresa acima nominada e tendo em vista a natureza dos serviços em tela, entendemos que a contratação pode ser efetivada através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tendo como base Lei nº 14.133/21, em especial Art. 74, II;

E, com o objetivo de instituir o Processo Administrativo que visa o Ato de inexigibilidade de Licitação, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o Exercício de 2023, para assegurar o pagamento das obrigações. Não obstante, acompanha o presente processo, a comprovação da consagração dos artistas, os preços praticados no mercado e a exclusividade para comprovação da contratação direta;

A identidade de um povo é determinada pela sua história, crenças e costumes e, sobretudo pela sua cultura com ênfase na popular a qual integra tradições, costumes, danças e folclore. A cultura popular é baseada em valores práticos e originais que dão sentido a existência, sendo construída através do diálogo incluindo símbolos e significados que fazem sentido para as pessoas que a compartilham. Entre as manifestações culturais que mais se destacam estão as festas juninas, por integrar pessoas de várias idades e proporcionar entretenimento as crianças. É uma festa caracteriza por músicas, vestimentas estilizadas, fogos, crendices e comidas típicas, além de ter em si um sentido religioso para comunidade Católica;

Os festejos juninos são de grande importância, pois, além de retratar nossa cultura através das mais diversas expressões artísticas e culturais, transmitem e fortalecem os hábitos e costumes das nossas raízes;

Por fim diante de todo o exposto, vale ressaltar quer os Serviços que este Executivo pretende contratar, se refere à contratação de profissional do setor artístico, de forma direta/ou por empresário exclusivo.

4 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O responsável pela fiscalização do contrato é servidor o Sr. Adriano Oliveira Araújo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



5 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

A prestação dos serviços será efetuada através de apresentação do artista no São João da sede do município de Araci, no ano de 2023.

6 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O serviço será realizado em conformidade com as características contidas neste Termo de Referência. Após a verificação da conformidade com as especificações constantes.

7 - DO PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá entregar nota fiscal/fatura, para fins de atesto e para posterior liquidação e pagamento;

O pagamento será efetuado após a confirmação da apresentação musical;

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do CONTRATADO.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à contratada mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária;

Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste termo;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto;

Proporcionar à contratada as condições para que possa fornecer o serviço dentro das normas estabelecidas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar o serviço em perfeitas condições, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência à cotação de preço, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber;

Ser pontual com a apresentação musical contratada e assumir todas as despesas com transporte e alimentação do artista e os integrantes da Banda;

Responsável por todos os instrumentos musicais e percussivos necessários a realização do show;

A contratada assume o comparecimento dos artistas nos dias e horas preestabelecidas, no palco em Praça Pública na cidade de Araci, para cumprir 02h00min de show;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;

Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia da apresentação, independentemente de fatores externos.

10 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da inexigibilidade e da contratação prevista no contrato.



ANASTÁCIO CARVALHO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
CNPJ: 06.076.077/0001-21.

PROPOSTA(S)

FINANCEIRA(S)



RAMON & RANDINHO

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DA BANDA RAMON E RANDINHO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) NO SÃO JOÃO DA CIDADE DE ARACI-BA"

Razão Social: RLM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 43.047.516/0001-02

Cidade de Apresentação: Araci – BAHIA

Valor da Proposta (Cachê): R\$ 90.000,00

Duração do Show: 2:00hs

Horário do Show: 04H:00

Validade da Proposta: 30 Dias

Segue abaixo proposta de preço para 01 (uma) apresentação artística da banda "RAMON E RANDINHO" na cidade Araci-BA, conforme planilha abaixo:

Item	Especificações dos Serviços	Data da Apresentação	Valor do Cachê
01	Realização de 01 (um) show da BANDA RAMON E RANDINHO	24 de junho de 2023	90.000,00

DADOS BANCÁRIOS:

RLM EMPREENDIMENTOS LTDA

BANCO BRADESCO

CONTA CORRENTE

AG: 5396 CC: 11004-3

Chave Pix;

CNPJ: 43.047.516/0001-02

RLM EMPREENDIMENTOS LTDA

Lavras da Mangabeira (CE), 18 de maio de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

RAFAEL LIMA DE MACEDO

Data: 18/05/2023 15:40:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RLM EMPREENDIMENTOS LTDA

43.047.516/0001-02

NOTAS FICAIS
PARA
AFERIÇÃO DO
PREÇO MÉDIO
PRATICADO
NO MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00025

Data da Emissão	16/05/2023 11:12:06	Competência	05/2023	Cód. Verificação	E8933C1A4
RPS Nº		NFS-e substituída		Local da Prestação	SERRA DO RAMALHO - BA

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI				
CPF/CNPJ	43.047.516/0001-02	Inscrição Municipal	203000240	Inscrição Estadual	
Município	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE			CEP	-
Endereço	RUA DR PAULINO AUGUSTO DUTRA ,77A - CENTRO				
Complemento					
E-mail				Telefone	

DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO				
CPF/CNPJ	16.417.784/0001-98	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
Município	SERRA DO RAMALHO - BA			CEP	47.630-000
Endereço	R ACRE ,S/N - CENTRO				
Complemento		Tel.	(07)7620-1081	E-mail	

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ		Razão Social/Nome	
----------	--	-------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço Referente ao Show realizado da dupla Ramon e Randinho na cidade de Serra do Ramalho - BA no dia 18 de Junho de 2023.

Dados Bancários
AG. 5396
C/C. 11004-3
Bradesco S/A
Pix. CNPJ: 43.047.516/0001-02
Valor. R\$ 70.000,00

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

016109999-ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
17.01-ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXAME, PESQUISA,

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra		Código ART	
-------------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços(R\$)	70.000,00	Natureza Operação			Valor dos Serviços(R\$)	70.000,00			
(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação Fora do Município			(-)Deduções Permitidas em Lei(R\$)	0,00			
(-)Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação			(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00			
(-)Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa (ME EPP)			Base de Cálculo(R\$)	70.000,00			
(-)Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional			(X)Alíquota %	2,00			
(-)ISS Retido(R\$)	1.400,00	Sim			ISS a reter	(X) Sim () Não			
(=)Valor Líquido(R\$)	68.600,00				(=)Valor do ISS(R\$)	1.400,00			

Avisos

Esta Nota Fiscal foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 506/2017 (CTM).
Para validar a nota acesse: <https://lavrasdamangabeira.ssinformatica.net/nfe/validar>

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 7													
Data e Hora da Emissão		10/04/2023 10:42:52		Competência		18/3/2023		Código de Verificação		50JSZTRF3									
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		PORTO DA FOLHA - SE									
Prestador de Serviço																			
Razão Social/Nome		SAYMON PRODUÇÕES EIRELI																	
Nome Fantasia		*****																	
CNPJ/CPF		29.974.215/0001-95		Inscrição Municipal		13922		Município		SERRINHA - BA									
Endereço e CEP		RUA E ,21 - URBIS I CEP: 48700-000																	
Complemento		QUADRA H		Telefone		(75)99231-4047		e-mail		dvcontabilidade@yahoo.com									
Tomador de Serviço																			
Razão Social/Nome		RAFINHA PRODUÇÕES E EVENTOS																	
CNPJ/CPF		43.047.516/0001-02		Inscrição Municipal				Município		LAVRAS DA MANGABEIRA - CE									
Endereço e CEP		TRAVESSA MUNICIPAL TODOS ,77 - Lavras da Mangabeira CEP: 63300-000																	
Complemento				Telefone				e-mail											
Discriminação do Serviço																			
Show da dupla Ramon e Randinho																			
Código do Serviço / Atividade																			
17.10 / 8230001 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas																			
Detalhamento Específico da Construção Civil																			
Código da Obra								Código ART											
Tributos Federais																			
PIS (R\$)				COFINS (R\$)				IR (R\$)				INSS (R\$)				CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço						Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município									
Valor do Serviço R\$		90.000,00		Natureza Operação				Valor do Serviço R\$		90.000,00									
(-) Desconto Incondicionado		0,00		2-Tributação fora do município				(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00									
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação				(-) Desconto Incondicionado		0,00									
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum				Base de Cálculo		90.000,00									
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional				(x) Alíquota %		2,01									
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim				ISSQN a Reter		() Sim (X) Não									
(=) Valor Líquido R\$		90.000,00		Incentivador Cultural				(=) Valor do ISSQN R\$		0,00									
				2-Não															
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://SERRINHA.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000012

ATO DE INEXIGIBILIDADE N.º I022/2023

Com fundamento no que estabelece o Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que torna como inexigível a formalidade de licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, solicito seja encaminhado ao setor competente para análise, a documentação da empresa: **RLM EMPREENDIMENTOS LTDA**, relativo à contratação da Banda Ramon e Randinho, para apresentação artística nos festejos juninos, na sede deste município, a ser realizada no dia 24 de junho de 2023.

Araci - Bahia, 07 de junho de 2023.


JOSE SOCORRO DA SILVA

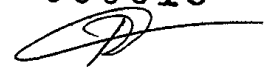
Secretário Municipal de Governo, Administração, Finanças e
Planejamento

DESPACHO:

Encaminho ao setor jurídico, controladoria e Comissão de Licitação para a apreciação do processo e para o setor de contabilidade para informar a existência, ou não, de recursos orçamentários para a realização da despesa correspondente.

Araci - Bahia, 07 de junho de 2023.


MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal



DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 43.047.516/0001-02
Razão Social: RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: R DR PAULINO DUTRA 77A / CENTRO / LAVRAS DA MANGABEIRA / CE / 63300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2023 a 16/06/2023

Certificação Número: 2023051802484381792600

Informação obtida em 31/05/2023 10:45:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RLM EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.047.516/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:15 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2023.

Código de controle da certidão: **371C.3DCF.C657.A0E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

000012

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202310012089

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070089973
CNPJ / CPF: 43047516000102
RAZÃO SOCIAL: RLM EMPREENDIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/04/2023 ÀS 13:31:08
VÁLIDA ATÉ 12/06/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RLM EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.047.516/0001-02

Certidão nº: 6931609/2023

Expedição: 14/02/2023, às 15:06:56

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RLM EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.047.516/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

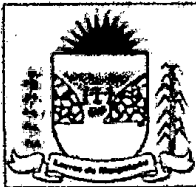
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

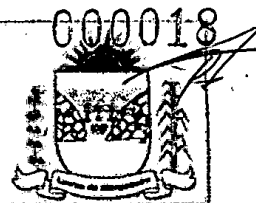
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 172/2023

Nome:	RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço Contribuinte:	RUA DR PAULINO AUGUSTO DUTRA, Nº 77A, CENTRO, LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
Documento:	43.047.516/0001-02
Inscrição Contribuinte:	3283
Inscrição Municipal:	203000240

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) ate a presente data.

Cícero Caetano Amaro Júnior
Diretor do Departamento Tributário
Portaria 249/2022

Validade:	90 Dias	Departamento Tributário
Cidade:	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE	
Data:	Terça-feira 16 de Maio de 2023	
Cod. Valid.:	BED34658D7	

IMPRESSO POR: Cícero Caetano Amaro Júnior

16/05/2023 10:13:24



000019

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de RLM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 43.047.516/0001-02.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

LAVRAS DA MANGABEIRA
Terça-feira, 16 de Maio de 2023 às 09:59:17

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 185/2023

Tipo Alvará:	TRIBUTÁVEL				
Nome:	RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI				
Nome Fantasia:	RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI				
Endereço:	RUA DR PAULINO AUGUSTO DUTRA, 77A, , CENTRO, LAVRAS DA MANGABEIRA-CE				
CPF/CNPJ:	43.047.516/0001-02	Insc. Econômica:	203000240	Área:	36m²
Ativ. Principal:	823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.				
Ativ. Secundária:	016108989 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS 381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 382200001 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS 422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO 439910201 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS 439910401 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA 452000401 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS 452300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS 611080301 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM 631180099 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E 711110001 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 711970301 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E 731959999 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 748018999 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO 771950101 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS 772170001 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 773140001 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO 812900099 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 900180501 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 931810101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 331980001 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO 361220501 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO 429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 479959999 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS 431260001 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 432150001 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA 432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE 439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA 439910301 - OBRAS DE ALVENARIA 439918999 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS 452000601 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES 582980001 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS 620910001 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA 702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO 711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 731900481 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 742000401 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 771959901 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS 772920301 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO 77320101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM 773809901 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E 821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL 900199999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO 931819999 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
Uso Categoria:	Prestação de Serviços				
Ins. Imobiliário:	—		Horário Funcionamento:	07:00 - 17:00	

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

Incidência: 36 ÁREA Valor Unitário: 2,468

Cícero Galvão Amaro Júnior
Diretor do Departamento Tributário
Portaria 249/2022

Validade:	31/12/2023	Departamento Tributário
Cidade:	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE	
Data:	Quarta-feira 15 de Fevereiro de 2023	
Cod. Valid.:	F6BA6B8B4F	

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**Nº 185/2023**

IMPRESSO POR: Cícero Caltano Amaro Júnior

15/02/2023 09:47:15



Cícero Caltano Amaro Júnior
Diretor do Departamento Tributário
Portaria 249/2022



Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço de Livre Preenchimento (Mista)

Número do Processo: 929327594

Dados Gerais

Nome: SAYMON MARQUES DE SANTANA CARNEIRO

CPF/CNPJ/Número INPI: 05498581564

Endereço: QUADRA F CAMINHO 03 CASA 04-URBIS 01

Cidade: Serrinha

Estado: BA

CEP: 48700-000

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: juridico@abmmarcas.com.br

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: AIRSON QUINTINO

CPF: 27909794991

e-mail: juridico@abmmarcas.com.br

Nº API: 526

Nº OAB: 000000SP

UF: SP

Escritório:

Nome: ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

CNPJ: 52567740000108

Dados do(s) requerente(s)

Nome: SAYMON MARQUES DE SANTANA CARNEIRO
CPF/CNPJ/Número INPI: 05498581564
Endereço: QUADRA F CAMINHO 03 CASA 04-URBIS 01
Cidade: Serrinha
Estado: BA
CEP: 48700-000
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: juridico@abmmarcas.com.br

Nome: ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO
CPF/CNPJ/Número INPI: 04320223330
Endereço: R CE-040 11011 KM 30 (SN) ARROZ BRAVO
Cidade: Aquiraz
Estado: CE
CEP: 61700-000
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: juridico@abmmarcas.com.br

Dados da Marca

Apresentação: Mista
Natureza: Produto e/ou serviço
Elemento Nominativo: RAMON & RANDINHO
Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca


**RAMON &
RANDINHO**

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de produtos e serviços – Livre preenchimento

Classe escolhida - NCL(11) 41

Especificação livre:

- Banda,
- Composição de canções,
- Apresentação de espetáculos ao vivo,
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário],
- Produção de shows,
- Produção musical.

Declaração de Atividade

- ☒ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial.
27	7	1	Algarismos apresentando um algarismo especial

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	RAMON E RANDINHO PROCURACAO1.pdf
Procuração	RAMON E RANDINHO PROCURACAO2.pdf
Cnh	RAMON E RANDINHO CNH1.pdf
Cnh	RAMON E RANDINHO CNH2.pdf
Comprovante de endereço	RAMON E RANDINHO COMPROVANTE DE ENDERECO1.pdf
Comprovante de endereço	RAMON E RANDINHO COMPROVANTE DE ENDERECO2.pdf
Taxa	RAMON E RANDINHO TAXA.pdf

☒ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 929327594 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 31/01/2023 às 17:02



000026

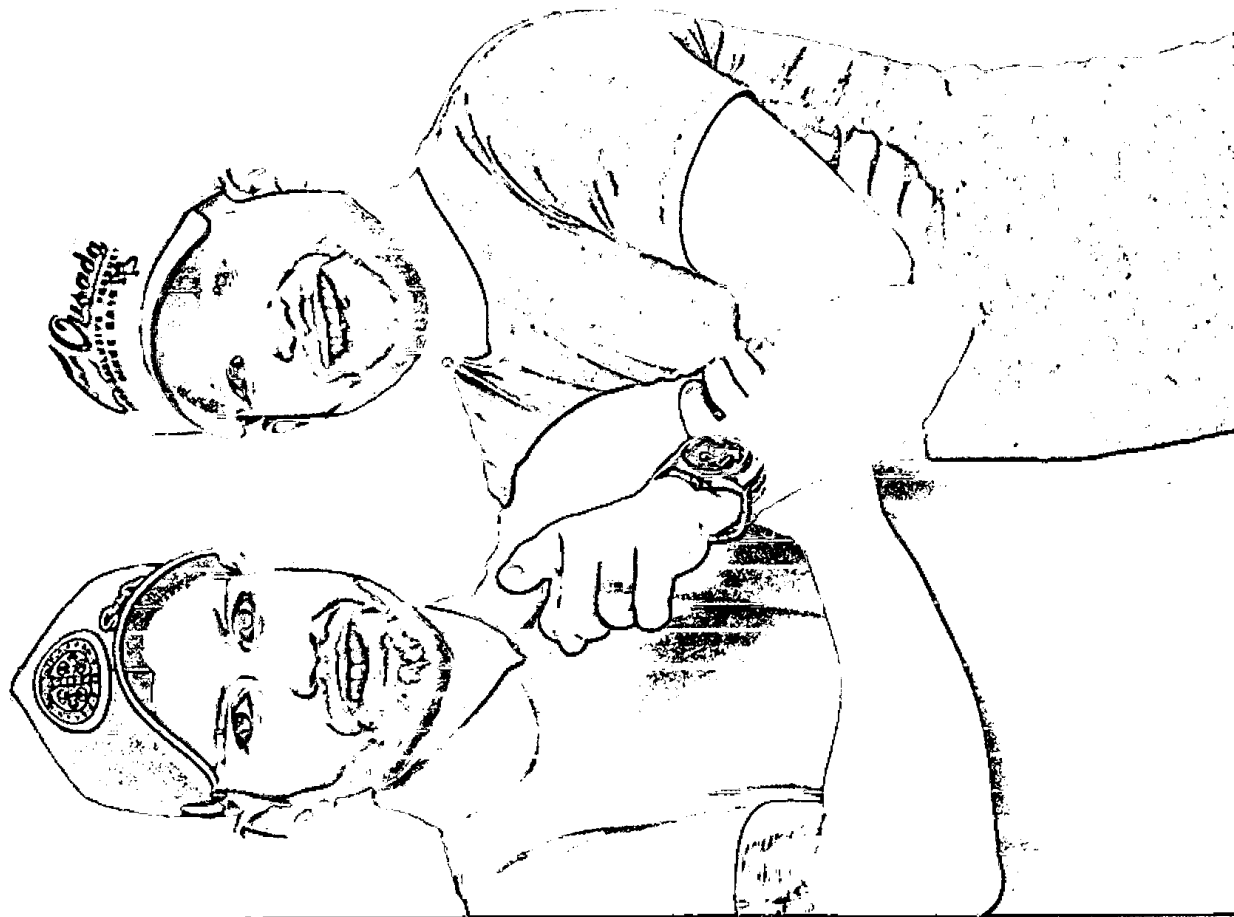
RAMON & RAMONDINHO

FALANDO DE AMOR E
CANTANDO VAQUEJADA

☎ 88 9 9973-6060

📺📷 RAMONERANDINHO

RAMONERANDINHO@GMAIL.COM



PERFIL

RAMON GOUVEIA REZENDE, CONHECIDO COMO RAMON BAVANINHO, COMEÇOU NO MUNDO DO ABOIO E DA TOADA COM 10 ANOS E NO FORRO COM 15 ANOS, NASCIDO EM SALVADOR-BA, MAS FILHO DE SERGIPANOS, SEU PAI DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-SE E A MÃE DE PORTO DA FOLHA-SE, MESMO NASCIDO NA CAPITAL BAIANA NUNCA SE IDENTIFICOU MUITO COM A MÚSICA BAIANA, DESDE MUITO Cedo SEMPRE FOI APAIXONADO POR VAQUEJADA QUANDO VINHA PASSAR SUAS FÉRIAS EM SERGIPE A ÚNICA COISA QUE QUERIA ERA CORRER BOI E CANTAR TOADA. UM APAIXONADO POR CULTURA NORDESTINA E PELA CULTURA DO VAQUEIRO, QUE HOJE ESTÁ AÍ COM A DUPLA RAMON E RANDINHO, SENDO SENSACÃO NAS VAQUEJADAS NO NORDESTE.

RANDERSON LIMA DE SOUZA, MAIS CONHECIDO COMO RANDINHO, NATURAL DE PORTO DA FOLHA-SERGIPE, COMEÇOU NO MUNDO DA MÚSICA QUANDO TINHA 12 ANOS, APOIADO POR SEU PAI, VAQUEIRO E ABOIADOR, RANDINHO INICIOU COM UM GRUPO QUE ERA CHAMADO RANDINHO E DÊ, AO PASSAR DOS ANOS NÃO DEU CERTO A DUPLA, INICIOU SUA CARREIRA SOLO COM O GRUPO RANDINHO LIMA. PASSOU ALGUNS ANOS, MONTOU OUTRA DUPLA QUE SE CHAMOU: RANDINHO E WILSON QUE PASSOU CERCA DE 3 ANOS CANTANDO JUNTOS. LOGO APÓS RECEBE A PROPOSTA DO SAYMON MARQUES E DO HIAGO NOBRE PRA FAZER PARA FORMAR A DUPLA RAMON E RANDINHO.

TRAJETÓRIA DE SUCESSO

REVELAÇÃO DO FORRÓ DE VAQUEJADA, A DUPLA RAMON & RANDINHO, LANÇA HIT QUE VIRALIZA EM TODAS AS PLATAFORMAS DIGITAIS, O LANÇAMENTO DE SUA MAIS NOVA MÚSICA DE TRABALHO, "PRONTO, PREPARADO E QUERENDO" QUE CHEGA ACOMPANHADA DE UM BELÍSSIMO CLIPE OFICIAL. COMPOSIÇÃO DE AUTORIA DE SAYMON MARQUES, "PRONTO, PREPARADO E QUERENDO" EXALTA A CULTURA NORDESTINA RETRATANDO EM SEUS VERSOS A ROTINA DE UM VAQUEIRO EM MEIO À VAQUEJADA, ACOMPANHADO DE MUITA FARRA E CURTIÇÃO, COM TUDO ISSO SENDO RETRATADO NAS IMAGENS DO CLIPE DA CANÇÃO.



INFLUÊNCIA NAS REDES SOCIAIS

MAIS DE DE 20 MIL SEGUIDORES NO INSTAGRAM E COM ALCANCE DE MAIS DE 2 MILHÕES
TUDO DE MANEIRA ORGANICA.



COM 30 DIAS DE LANÇADO CD ULTRAPASSANDO
A MARCA DE 800 MIL PLAYS NO SUA MUSICA

CAPA DA PLAYLIST

HITS DO NORDESTE

Sua Música



000030

Sua Música

<https://www.suamusica.com.br/noticia/ramon-e-randinho-lancam-clipe-pronto-preparado-e-querendo>

Celebs

<https://celebs.com.br/9475/forro-de-vaquejada-tem-nova-musica-com-o-lancamento-de-pronto-preparado-e-querendo-pela-dupla-ramon-randinho/>

Agito MAX

<https://agitomax.com.br/musica/revelacoes-do-forro-de-vaquejada-ramon-randinho-lancam-o-clipe-pronto-preparado-e-querendo/>

Tô Na Mídia

<https://tonamidia.com.br/ramon-randinho-lancam-o-clipe-pronto-preparado-e-querendo/>

O Divergente

<https://odivergente.com.br/9460/forro-de-vaquejada-tem-nova-musica-com-o-lancamento-de-pronto-preparado-e-querendo-pela-dupla-ramon-randinho/>

Axé POP

<https://www.axepop.com.br/noticia/9773/ramon-a-randinho-lancam-o-clipe-qpronto-preparado-e-querendoq>

Blog Música Boa

<https://www.blogmusicaboa.com/post/ramon-randinho-lan%C3%A7am-o-clipe-pronto-preparado-e-querendo>

Planeta Forró

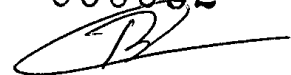
<https://planetaforro.com.br/ramon-randinho-lancam-o-clipe-pronto-preparado-e-querendo/>

Top VIPS

<https://topvips.com.br/9826/forro-de-vaquejada-tem-nova-musica-com-o-lancamento-de-pronto-preparado-e-querendo-pela-dupla-ramon-randinho/>

Famosos BR

<https://famososbr.com.br/9608/forro-de-vaquejada-tem-nova-musica-com-o-lancamento-de-pronto-preparado-e-querendo-pela-dupla-ramon-randinho/>



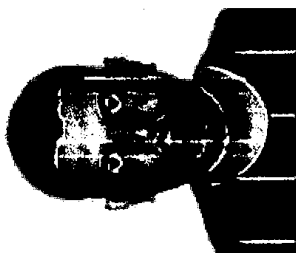
Mozenga

<https://mozenga.com/post/2682/forro-de-vaquejada-tem-nova-musica-com-o-lancamento-de-pronto-preparado-e-querendo-pela-dupla-ramon-randinho/>



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1842029402

NOME TAYRIS MENEZES DE CARVALHO CARNEIRO	
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 10-44979-001-BA	
CPF 04.305.815-04	DATA NASCIMENTO 22/12/1979
FILIAÇÃO MARCELO CARNEIRO DE ARAUJO UNILCH TATIANA MENEZES DE CARVALHO CAPITULO	
PERMISSÃO ACC	CAT. HAB. A
Nº REGISTRO 11.11.11	VALIDADE 1/04/2015



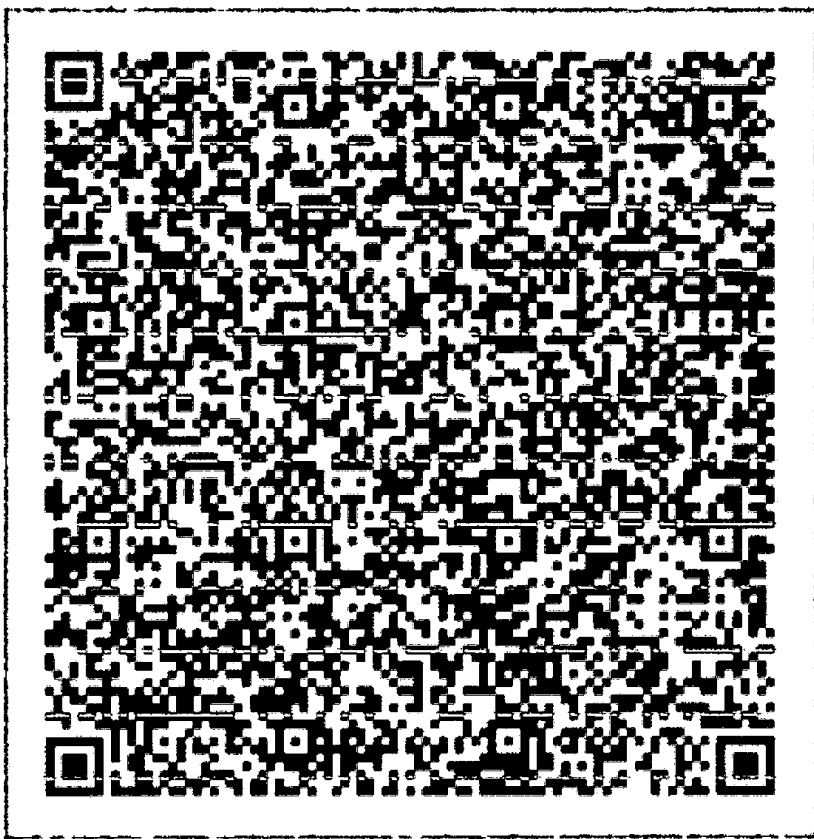
OBSERVAÇÕES

signo impedimento físico

LOCAL JUAZEIRO, BA	DATA EMISSÃO 24/12/2010
ASSINATURA DO PORTADOR	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
4544029402	051037911
BAHIA	CONTRAN

1842029402

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

000033



gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DE TRANSPORTES





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2467553808

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
RAFAEL LIMA DE MACEDO

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/05/1997, LAVRAS DA MANGABEIRA, CE

4º INSCRIÇÃO
06/08/2022

4B VALIDADE
05/08/2032

4C DOE POR HABILITAÇÃO / DATA EMISSÃO / UF
98029049345 SSP-CE

4D CFI
062.183.543-03

5 Nº REGISTRO
06855970735

6 CAT. HAB.
A/B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

RENÇÃO
JOSE NAILTON SOBRERA DE MACEDO

MARIA SOCORRO MACHADO LIMA DE MACEDO



Rafael Lima de Macedo

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACE

A		05/06/2032
A1		
B		05/06/2032
B1		
C		
C1		

D

D1		
DE		
CE		
CE1		
CEB		
DYE		

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FORTALEZA, CE

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

74550143553

CE188640851

CEARÁ

QR-CODE

000034



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA068559707<357<<<<<<<<<<
9705146M3208058BRA<<<<<<<<<<6
RAFAEL<<LIMA<DE<MACEDO<<<<<<<

000035

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GERAL 3.738.902-8

DATA DE
EXPEDIÇÃO 09/04/2013

RANDERSON LIMA DE SOUZA

FILIAÇÃO

JOSE LIMA DE SOUZA

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA

NATURALIDADE

ARACATU-SE

DATA DE NASCIMENTO

31/10/1997

DOC ORIGEM

CT. NASCIMENTO NR 11663 LV A 39 FL 291

CPF

CART DIST COM DE PORTO DA FOLHA SE

074.203.025-37

ASSINATURA DO DETENTOR

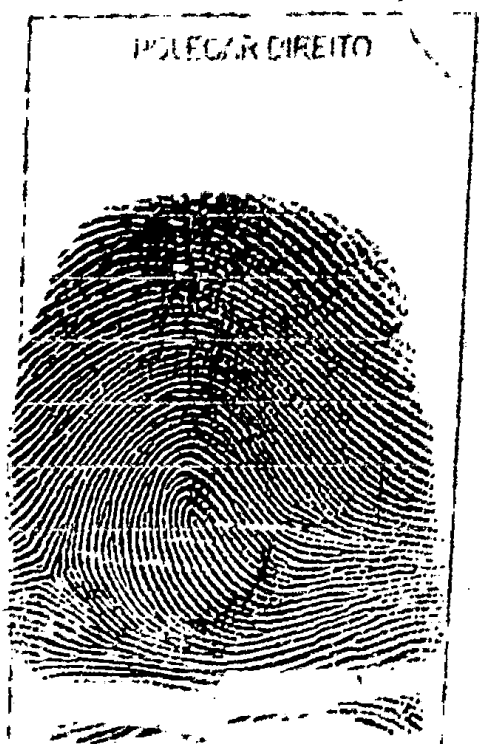
LEINIR 7.1610E280883

ROBERTO FERREIRA DA SILVA

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENDES"



POLEGAR DIREITO



Raondonias Salim de Saes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS CARA & CIA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

RAMON GOUVEIA REZENDE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR

392375

MD

SE

CPF

062.961.375-32

DATA NASCIMENTO

19/12/1994



FILIAÇÃO

JOSE RAIMUNDO DE

REZENDE

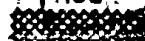
MARIA OLGA DE GOUVEIA

REZENDE

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB

AB

Nº REGISTRO

06470158544

VALIDADE

29/01/2020

1ª HABILITAÇÃO

26/09/2015

OBSERVAÇÕES

SEM OBSERVAÇÃO;

Ramon Gouveia Rezende

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO

27/10/2016

Luiz de Azevedo Costa Neto

LUIS DE AZEVEDO COSTA NETO

DIRETOR - PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

31194914546

8E018653634

DETRAN-SE (SERGIPE)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO

1ª HABILITAÇÃO
12/04/2011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/07/1992 FORTALEZA/CE

4a DATA EMISSÃO
04/08/2022

4b VALIDADE
15/07/2032

ACC  D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
2007010259773 SSP CE

4d CPF
043.202.233-30

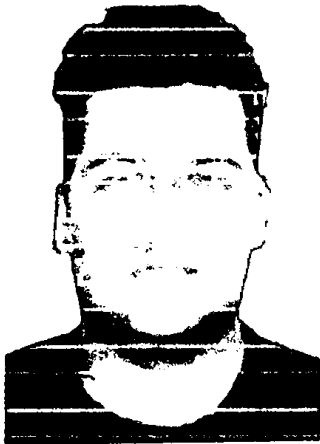
6 Nº REGISTRO
05181771527

8 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SERGIO DE SOUSA PEIXOTO

MARIA HILDERLANE BARREIRA NOBRE PEIXOTO



7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC 				
A 				
A1 				
B 			15/07/2032	
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
DE 				
CE 				
C1E 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES

Total
FORTALEZA

MAQUINARIA DE SANITIZACAO DA CARTEIRA DE HABILITACAO
SUPERINTENDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

02641249272
CE188226630

CEARA

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 130
Fortaleza - CE - CEP: 60139-040
CNPJ: 07.047.253/0001-70 - CDP: 08.079.949-9

000039

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial Pleno - LIM003U01 - 178220 - 6921874-ELE-727	Monofásico

RAFAEL LIMA DE MACEDO
Rua DR PAULINO DUTRA, 77 - casa, SEM
BAIRRO 1807-070, 63300000, L. DA
MANGABEIRA

N.º FALHAS - 51375306

N.º DO CLIENTE

51375306

VÁL. 01/19/21 - 036-155420611-927

PERÍODO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2021	12/11/2021	R\$ 193,35

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: BFE3.6A81.BD71.73BB.1D29.6092.01E7.5681
NOTA FISCAL Nº 135893919 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 06/11/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 06/11/2021
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 062.183.543-93 INSC. EST: ISENTO

DETERMINAÇÃO DE BANDA

Aneel determina a partir de 01.11.2021 bandeira amarela no valor de 0,01874 para consumidores tarifa social bx renda, e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores.

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 08/10 - 06/11

"A partir deste mês os custos da tarifa de energia que você consome (TE e TUSD) serão exibidos de forma diferente na sua conta. Saiba mais em www.enel.com.br".

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	N.º DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/10/2021	06/11/2021	30	08/12/2021

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição	Tarifa	Valor (R\$)
Adicional Band. Vermelha	0,20231	35,00
CIP - ILM PUB PREF MUNICIPAL	-	11,86
Energia Ativa Fornecida TE	0,36659	63,42
Energia Ativa Fornecida TUSD	0,47254	81,75
Juros Moratórios	-	1,32
SUBTOTAL FATURAMENTO:		180,17
SUBTOTAL OUTROS:		13,18
TOTAL:		193,35

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor: 6921874-ELE-727 FF
F. Horário: 08 OUT 785
Data Leit.: 06 NOV 958
Leitura: 173
Fator Consumo: 30
Dias: 30

QABO

CONSUMO (kWh)	TARIFAS	VALOR R\$
110,00	180,17	27,00
110,00	180,17	0,70
110,00	180,17	0,70
RESERVADO AO FISCO		

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor: 6921874-ELE-727
Grandeza: ENERGIA ATIVA - ILM
Posto: FF
Leitura Anterior: 785
Leitura Atual: 958
Consumo Mes: 173

RE - P. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/RÉGIO

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

PREFEITURA MUNICIPAL L. DA MANGABEIRA

CAIXA DE AQUILÃO



NEOENERGIA
COELBA

neoenergiaoelba.com.br Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

1/1

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
SAYMON MARQUES DE SANTANA CARNEIRO
CPF: 054.985.815-64
ENDEREÇO:
PO DE ARAPUA 82
RURAL-BOA VISTA/BOA VISTA
46700-000 SERRINHA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
10842279

CÓDIGO DO CLIENTE
7046280754



NOTA FISCAL Nº 691450684 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 05/05/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://cda.portf.aneel.gov.br/nf3a/consumo>
Chave de acesso:
2923 0615 1396 2900 0184 0000 0891 4506 6410 3940 0855
Protocolo de autorização: 3292300027062653 - 06/05/2023 às 02:22:00

REF. MÊS/ANO
05/2023

TOTAL A PAGAR R\$
558,65

VENCIMENTO
16/05/2023

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofase - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 04/04/2023		LEITURA ATUAL 05/05/2023		Nº DE DIAS 31		PRÓXIMA LEITURA 03/06/2023																			
ITENS DA FATURA	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT.(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)														
Consumo-TUSD	kWh	295,00	0,72821893	214,82	9,00	214,82	27,00	58,00	0,50113416	PIS	242,08	1,02	2,46														
Consumo-TE	kWh	295,00	0,39597503	116,81	4,98	116,81	27,00	31,54	0,27251741	COFINS	242,08	4,72	11,42														
lum. Púb. Municipal				25,00						ICMS	331,63	27,00	89,54														
Parc24 535887				202,02																							
CONSUMO / kWh CONSUMO FATURADO MAI23 ABR23 MAR23 FEV23 JAN23 DEZ22 NOV22 OUT22 SET22 AGO22 JUL22 JUN22 MAI22 295 97 703 22 112 30 30 70 30 30 42 30 34 31 22 31 30 30 31 29 32 32 30 30 30 30 <tr><td colspan="4">TOTAL</td><td>558,65</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>														TOTAL				558,65									
TOTAL				558,65																							

CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	MEDIDAS FAT	
MAR23	295	31
ABR23	97	22
MAR23	753	31
FEV23	32	30
JAN23	112	30
DEZ22	30	31
NOV22	30	31
OUT22	70	29
SET22	30	32
AGO22	30	30
JUL22	42	32
JUN22	30	30
MAY22	34	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HONORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO	
1220031478	Energia Ativa	Unico	1.734,00	2.029,00	1,00000	295,00		

ATENÇÃO! APÓS 24/05/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	DI reaviso	Valor	Vencido	DI reaviso	Valor
14/04/23	09/05/23	316,76	20/03/23	06/04/23	882,17

Esta comunicação NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 89 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

No data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 22/04, revisão tarifária média de 8,66% para Baixa Tensão e 6,91% para Alta Tensão-REH3.188/23. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

05/2023

CÓDIGO DO CLIENTE **7046280754**

VENCIMENTO **16/05/2023**

TOTAL A PAGAR R\$

558,65

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838900000056 586500300070 046280754211 022514441039



**CONDOMÍNIO CATU LAKE RESIDENCE & SPA**

CNPJ - 15.251.162/0001-70

MRG ESQUERDA DA RODOVIA CE-040, 0 LUGAR DENOMINADO ARROZ BRAVO S/N, ARROZ BRAVO, AQUIRAZ-CE, 61.700-000

000041

RECIBO DO PAGADOR

Instruções (INFORMAÇÕES PARA O PAGADOR)

04/2023 Taxa Condominial

004/012

1.836,94

Código para acesso

7126ZK8Z

Vencimento

25/04/2023

Agência/Código Beneficiário

6010/0000022602

Nosso Número

21/2320004679-8

Data do Processamento

11/04/2023

(=) Valor documento

1.836,94

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador: CPF: 043.202.233-30 - ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO

Autenticação mecânica

MRG ESQUERDA DA RODOVIA CE-040 S/N

ARROZ BRAVO AQUIRAZ-CE 61.700-000

UNID: A19/0301

Corte na linha pontilhada

UNICRED | 136-8 | 13696.01008 00022.602528 32000.467988 5 93310000183694

Local de pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento

25/04/2023

Beneficiário

DIAMANTE CRED SECURITIZADORA S/A - 30.643.020/0001-29 (DIAMANTE - CONDOMÍNIO CATU LAKE RESIDENCE & SPA)

Agência/Código Beneficiário

6010/0000022602

Data do documento

Nº do Documento

Espécie doc.

Aceite

Data do Processamento

Nosso Número

11/04/2023

2136601000022602K20004679

OU

NAO

11/04/2023

21/2320004679-8

Uso do banco

Carteira

Espécie

Quantidade

Valor Documento

(=) Valor documento

21

R\$

1.836,94

INSTRUÇÕES (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)

(-) Desconto / Abatimentos

Caixa não receber após 24/05/2023.

(-) Outras deduções

Após 25/04/2023 cobrar Multa de R\$ 36,74 e juro de R\$ 0,61 por dia.

Este boleto não quita e/ou declara o imóvel isento de débitos anteriores.

Acrescido de correção e encargos de cobrança após 30 dias, (85) 9 9949 9816

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador: CPF: 043.202.233-30 - ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO

MRG ESQUERDA DA RODOVIA CE-040 S/N

ARROZ BRAVO AQUIRAZ-CE 61.700-000

UNID: A19/0301

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



**CONDOMÍNIO CATU LAKE RESIDENCE & SPA**

CNPJ - 15.251.162/0001-70

MRG ESQUERDA DA RODOVIA CE-040, 0 LUGAR DENOMINADO ARROZ BRAVO S/N, ARROZ BRAVO, AQUIRAZ-CE, 61.700-000

000042

RECIBO DO PAGADOR

Instruções (INFORMAÇÕES PARA O PAGADOR)

04/2023 Taxa Extra

004/012

536,80

Código para acesso

7131VR8Z

Vencimento

25/04/2023

Agência/Código Beneficiário

6010/0000022602

Nosso Número

21/2320004818-9

Data do Processamento

11/04/2023

(=) Valor documento

536,80

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador: CPF: 043.202.233-30 - ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO

Autenticação mecânica

MRG ESQUERDA DA RODOVIA CE-040 S/N

ARROZ BRAVO AQUIRAZ-CE 61.700-000

UNID: A19/0301

Corte na linha pontilhada

UNICRED [136-8] 13696.01008 00022.602528 32000.481898 1 93310000053680

Local de pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Beneficiário

DIAMANTE CRED SECURITIZADORA S/A - 30.043.820/0001-29 (DIAMANTE - CONDOMÍNIO CATU LAKE RESIDENCE & SPA)

Data do documento

11/04/2023

Nº do Documento

2136601000022602K20004818

Espécie doc.

OU

Aceite

NAO

Data do Processamento

11/04/2023

Uso do banco

Carteira

21

Espécie

R\$

Quantidade

Valor Documento

INSTRUÇÕES (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)

Caixa não receber após 24/05/2023.

Após 25/04/2023 cobrar Multa de R\$ 10,74 e Juro de R\$ 0,18 por dia.

Este boleto não quita e/ou declara o imóvel isento de débitos anteriores.

Acrescido de correção e encargos de cobrança após 30 dias, (85) 9 9949 9816

Pagador: CPF: 043.202.233-30 - ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO

MRG ESQUERDA DA RODOVIA CE-040 S/N

ARROZ BRAVO AQUIRAZ-CE 61.700-000

UNID: A19/0301

Pagador/Avalista



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI - - CNPJ: 43.047.516/0001-02
RUA DR. PAULINO DUTRA, N.º: 77A, Centro
Lavras da Mangabeira - CE, CEP: 63300000, Tel: (88) 99736060

INSTRUMENTO DE CESSÃO DE REPRESENTAÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO
ARTISTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM:

REPRESENTADOS: SAYMON MARQUES DE SANTANA CARNEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1575456958 e inscrito no CPF nº 054.985.815-64, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco Pinto, nº 467, Condomínio Aquarela, Fortaleza, Ceará; e ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2007010259773 e inscrito no CPF nº 043.202.233-30, residente e domiciliado às margens da Rodovia CE 040, nº 11011, AP 301, Aquiraz, Ceará sócios proprietários da BANDA RAMON E RANDINHO, inscrita no INPI sob o nº 929327594, com sede na Quadra F, Caminho 03, Casa 04, Bairro Urbis-01, CEP4870-000, Serrinha-BA e do outro lado como

REPRESENTANTE a RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI, sito a RUA DR. PAULINO DUTRA, N.º: 77A, Centro, Lavras da Mangabeira - CE, CEP: 63300000, CNPJ- 43.047.516/0001-02, por meio do seu representante legal Rafael Lima de Macedo, RG: 98029049343, CPF: 062.183.543-93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste Contrato de cessão e prestação de serviço, pelo REPRESENTANTE e em favor dos ARTISTAS, de cessão da Marca informada alhures, e toda direção, logística e assessoramento de suas atividades artísticas, aqui entendidas em sentido amplo, mediante representação do mesmo perante terceiros, para o fim de contratar os representados.

a) A intervenção e atuação dos ARTISTAS, ora Representados, em apresentações e espetáculos públicos;

b) A concessão de direitos de utilização do nome artístico e a própria imagem dos ARTISTAS em produtos comerciais (publicidade, merchandising e patrocínio);

c) A autorização para fixar as interpretações dos ARTISTAS em produções audiovisuais e outorgar direitos de reprodução, comunicação pública e distribuição das ditas produções;

d) A cessão de uso ou o arrendamento temporário de espaços publicitários dos ARTISTAS, mediante redes de comunicação eletrônica por qualquer procedimento ou sistema conhecido ou a ser inventado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESCLUSIVIDADE E DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Os serviços ora contratados dar-se-ão em caráter de exclusividade, podendo o Representante firmar contratos para apresentações artísticas, participações, show ou evento de qualquer natureza.

2.2. Pelo presente, declara o representado que o empresário artístico é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas e, até, substabelecer ou terceirizar a representação em situações esporádicas.

2.3. O Representante irá negociar preços e condições de pagamentos com os terceiros contratantes dos serviços artísticos dos Representados conforme análise de mercado realizada periodicamente, observadas questões logísticas e informará aos representados os valores dos contratos celebrados a cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO REPRESENTANTE

3.1. O REPRESENTANTE desempenhará, com a maior diligência, quantas atividades sejam necessárias para o fim de lograr o máximo de rendimento das qualidades do ARTISTA, assessorando-o, dirigindo-o e aconselhando-o convenientemente, em todas as atividades e manifestações artísticas que possam desenvolver;

3.2. O REPRESENTANTE negociará e concluirá com terceiros, em nome e em representação do ARTISTA, a intervenção destes em

quantos negócios jurídicos sejam abrangidos pelo objeto do presente Contrato, diligenciando sempre para obter, em ditas contratações, os termos e condições mais favoráveis para o ARTISTA;

3.3. O REPRESENTANTE estará obrigado a informar ao ARTISTA com a devida antecedência acerca dos compromissos contraídos em nome deste, frente a terceiros, empresários e/ou meios de comunicação, e que obriguem o comparecimento e/ou atuação do CONTRATADO/ARTISTA em determinados locais, quer seja por razões promocionais ou não.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS REPRESENTADOS

4.1. Os Representados deverão disponibilizar todo o portfólio necessário ao perfeito cumprimento das obrigações do Representante quanto à divulgação, marketing, *pitch* de vendas e similares.

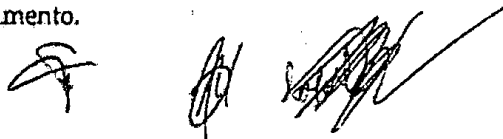
4.2. Durante a vigência do presente INSTRUMENTO, os Representados não poderão nomear outro representante na região de representação definida na cláusula segunda para o agenciamento, propostas de vendas dos serviços ou quaisquer serviços que sejam conflitantes com os poderes aqui já cedidos ao Representante, salvo em caso de comum acordo onde o Representante deverá firmar a nomeação sob pena de nulidade da mesma.

4.3. Os Representados realizarão todas as apresentações, shows, eventos, participações ou similares a que forem contratados por terceiros e informados pelo Representante, salvo em casos de comprovada incapacidade.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E TERRITORIALIDADE

5.1. O presente instrumento tem validade de um ano, contado da data da sua assinatura, findo o qual poderá ser prorrogado, tácita, ou expressamente, por tempo indeterminado, mantidas as mesmas condições.

5.2. A territorialidade, como já dita anteriormente, será de todo o território nacional brasileiro ou exterior, com exclusividade conforme mencionado alhures, não podendo existir outro representante, além do aqui outorgado, sem o consentimento de todos os polos do presente instrumento.



CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

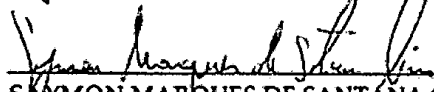
6.1. Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, não havendo entre os Representados e o Representante qualquer tipo de subordinação.

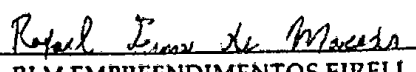
6.2. O presente ajuste obriga apenas as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

6.3. Fica eleito o foro da Cidade Lavras da Mangabeira-CE, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente. E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Lavras da Mangabeira-CE, 24 de janeiro de 2023.


SYMON MARQUES DE SANTANA CARNEIRO
 BANDA RAMON & RANDINHO
 Representado - CPF nº 054.985.815-64


RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI
RAFAEL LIMA DE MACEDO
 Representante - CPF: 062.183.543-93


ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO
 BANDA RAMON & RANDINHO
 Representado - CPF nº 043.202.233-30

CARTÓRIO MACÊDO - 1º OFÍCIO
 Reconheço por Semelhança a firma de
Rafael Lima de Macedo Dou fe
cedo
 Lavras da Mangabeira-CE, 16/02/2023.
 Em testemunho da verdade
Assinatura
 Dra. Dulcília Pinto de Macedo Araújo
 Aldeir Dela Pinto Bezerra de Macedo
 Marciana Pinto Bezerra Laurindo
 Válido Somente com o Selo de Autenticidade

CARTÓRIO LEAL
 B. A. ANDRÉA ERIKLE LEAL BRUN
 T. 062.183.543-93
 Reconheço e atesto a autenticidade de
SYMON MARQUES DE SANTANA CARNEIRO
 Co que dou fe
 EUSEBIO, 16 de fevereiro de 2023
KARINNE KAREN LIMA LEITE
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO LEAL
 B. A. ANDRÉA ERIKLE LEAL BRUN
 T. 062.183.543-93
 Reconheço e atesto a autenticidade de
ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO
 Co que dou fe
 EUSEBIO, 16 de fevereiro de 2023
KARINNE KAREN LIMA LEITE
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

CEP2100162101

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

LAVRAS DA MANGABEIRA

Local

4 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**
☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **SIM**

☐ **NÃO** / / /

Data
Responsável

☐ **NÃO** / / /

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ / /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600239798 em 09/08/2021 da Empresa RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 43047516000102 e protocolo 211164747 - 04/08/2021. Autenticação: C130BFD068FBBEE7FB94C994AFB61D5C16CC37. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/116.474-7 e o código da segurança 7g8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/116.474-7	CEP2100162101	04/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
005.352.703-80	VICENTE LEITE BESERRA	04/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600239798 em 09/08/2021 da Empresa RLM EMPREENDIMIENTOS EIRELI, CNPJ 43047516000102 e protocolo 211164747 - 04/08/2021. Autenticação: C130BFD066FBEE7FB94C994AFB61D5C160C37. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/116.474-7 e o código de segurança 7g8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI

RAFAEL LIMA DE MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 14/05/1997, nº do CPF 062.183.543-93, documento de identidade 98029049343, SSP, CE, com domicílio / residência a RODOVIA BR 230, número 341, bairro / distrito ALEM RIO, município LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARA, CEP 63.300-000 representado(a) por PROCURADOR VICENTE LEITE BESERRA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 005.352.703-80, documento de identidade 530503839, SSP, SP, com domicílio e residência a RUA FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA, número 65, bairro / distrito ROSARIO, município LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARA, CEP 63.300-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia RAFINHA PRODUCOES E EVENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS E PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE PRODUTOS GRAFICOS, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA, SCM, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI

ENGENHARIA, ATIVIDADES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPLIÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA DR. PAULINO DUTRA, número 77A, bairro / distrito CENTRO, município LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, CEP 63.300-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 03/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 115.500,00 (CENTO e QUINZE MIL e QUINHENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de LAVRAS DA MANGABEIRA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

LAVRAS DA MANGABEIRA, 3 de Agosto de 2021.

RAFAEL LIMA DE MACEDO: Titular/Administrador

Representado por: VICENTE LEITE BESERRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/116.474-7	CEP2100162101	04/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.352.703-80	VICENTE LEITE BESERRA	04/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600239798 em 09/08/2021 da Empresa RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 43047516000102 e protocolo 211164747 - 04/08/2021. Autenticação: C130BFD068FBBEE7FB94C994AFB61D5C16CC37. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/116.474-7 e o código de segurança 7g8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI, de NIRE 2360023979-8 e protocolado sob o número 21/116.474-7 em 04/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600239798, em 09/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Canais de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.352.703-80	VICENTE LEITE BESERRA	04/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.352.703-80	VICENTE LEITE BESERRA	04/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 09/08/2021, às 16:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/116.474-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600239798 em 09/08/2021 da Empresa RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 43047516000102 e protocolo 211164747 - 04/08/2021. Autenticação: C430BFD068F8BEE7FB94C994AFB64D5C16CC37. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/116.474-7 e o código de segurança 7g8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 09 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600239798 em 09/08/2021 da Empresa RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 43047516000102 e protocolo 211164747 - 04/08/2021. Autenticação: C130BFD068FBBEE7FB94C994AFB61D5C16CC37. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/116.474-7 e o código de segurança 7g8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



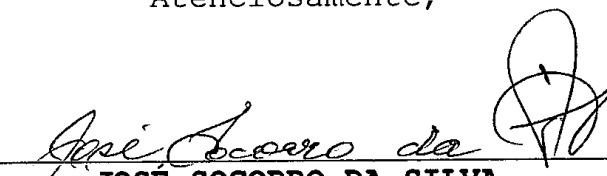
Araci - Bahia, 07 de junho de 2023.

À Assessoria Jurídica do Município

Em atendimento a determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita, que solicitara a instauração do Processo Administrativo por pedido do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, solicito desta Assessoria Jurídica, parecer quanto à possibilidade de contratação, por Inexigibilidade de Licitação de **RLM EMPREENDIMENTOS LTDA**, referente à contratação da Banda Ramon e Randinho, para apresentação artística nos festejos juninos, na sede deste município, a ser realizada no dia 24 de junho de 2023.

Sendo o que nos reserva para o momento, aproveito o ensejo para externar votos de alta estima e levada consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ SOCORRO DA SILVA

Secretário Municipal de Governo, Administração, Finanças e
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000056



PARECER JURÍDICO

**Contratação do cantor Ramon e Randinho,
para apresentação artística no São João
de Araci.**

Trata-se o presente da análise do processo de inexigibilidade de licitação, por este Município, para contratação de profissional artístico representado pela empresa, RLM Empreendimentos LTDA, para apresentação artística n São João de Araci-BA.

A área requisitante, Secretaria Municipal de educação, esporte e cultura, indica a contratação do serviço por ser especializado na área, haja vista, realizar serviços nesta seara.

Em atenção à solicitação constante do memorando esta Assessoria Jurídica passa a analisar a legalidade e conveniência da contratação de prestação de serviços desse jaez.

É o relatório.

DAS RAZÕES DO PARECER

O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade das contratações de obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serem precedidas de licitação. No entanto, o referido dispositivo submete a legislação infraconstitucional à tarefa de excepcionar a regra geral.

Neste timbre, foi editada pela União Federal, nos uso de sua competência constitucional, a nova lei de licitações Lei nº 14.133/2021 que regulamenta o art. 37, XXI, da CF acima mencionado, inclusive, no que atine as hipóteses de possibilidade de não realização de certame licitatório.

Registre-se, que por se constituir o direito um complexo essencial de leis harmônicas, é que foi preciso excepcionar hipóteses a regra da obrigatoriedade da licitação, já que nesses casos se verifica um confronto entre o princípio da licitação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



outros igualmente tutelados pela ordem jurídica, tendo sido o primeiro subjugado por esses.

Com efeito, a inexigibilidade de licitação em razão do reconhecimento da opinião pública, que aqui se sugestiona, prevista no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, segundo entendimento assente na doutrina e jurisprudência se justifica porque o grupo a ser contratado é consagrado pela opinião pública.

Feitas essas considerações, passemos a analisar se a contratação que se pretende preenche aos requisitos legais exigidos no dispositivo legal que regulamenta a matéria.

Destarte, o art. 74, II, exige para a inexigibilidade, que os artistas sejam consagrados pela crítica especializada ou opinião pública.

No que tange à definição da crítica especializada e da opinião pública, o doutrinador Diógenes Gasparini dita:

"Qual é essa crítica especializada? A local? A regional? A nacional? Cremos que se pode dizer que é a crítica local, regional (estadual) ou nacional, em razão do valor do contrato. Assim, se o contrato estiver dentro do limite de convite, será local; se estiver dentro do limite da tomada de preços, será regional; se estiver dentro do limite de concorrência, será nacional." (in *Direito Administrativo*, 6ª ed. Rev., atual. E aum., São Paulo: Saraiva, 2001, p.499)

Explica ainda o ilustre Mestre Marçal Justen Filho sobre o tema que:

"A atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas. Nessa medida, é impossível verificar-se identidade de atuações.

(...) Há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas." (In Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativo, 10ªed., Dialética, 2005). (Grifamos)

Assim, no que pertine ao requisito constante do inciso II, do art. 74 da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, observa-se que o mencionado artista é consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada, haja vista terem sido acostados documentos e encartes. Ademais, trata-se de artista regional conhecido e respeitado dentro do repertório que executa, detendo assim o perfil para a festa a ser realizada, adequando-se, por conseguinte, às disposições legais ora citadas.

A Lei determina, ainda, que caso não haja contratação direta do artista, a oficialização do procedimento deverá ocorrer através de empresário exclusivo ou diretamente. No caso em tela, verificamos que o grupo musical, diante da documentação colacionada aos autos, pretende fazer a contratação através de empresário.

No que pertine à documentação relativa à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e trabalhista da empresa em tela, observou-se que a mesma atende aos ditames legais preconizados na lei de Licitações e Contratos, no art. 62.

É o Parecer pelo deferimento da contratação da empresa, através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e alterações, desde que satisfeitas às exigências.

Araci-BA, 07 de junho de 2023.

Alberto Carvalho Silva

Assessor Jurídico

OAB/BA 20.591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076. e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



P A R E C E R

Assunto: Inexigibilidade de Licitação Pública

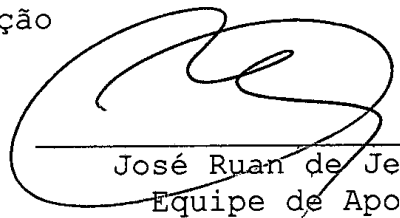
Processo Administrativo n.º 240/2023

Em face dos fatos arrolados, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da controladoria são favoráveis ao ato de inexigibilidade por entenderem que o mesmo está em consonância com a legislação de acordo o disposto no **Art. 74, inciso II**, que trata como inexigível a formalidade de licitação para a contratação de empresa/profissional para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Assim sendo, coube à comissão permanente de licitação, no uso de suas atribuições, averiguar, e, confirmar, a regularidade fiscal e trabalhista da referida empresa. Informamos, entretanto, que, como condição de eficácia deste ato, necessário se faz a publicação do mesmo.

Araci - Bahia, 07 de junho de 2023.


Cleidson Matos Barreto
Agente de Contratação


Edilson Paz dos Santos
Equipe de Apoio


José Ruan de Jesus
Equipe de Apoio

A Exma. Sr.^a
MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
MD. Prefeita Municipal
Araci - Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000060

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à comunicação interna enviada a esse setor, cumpre-nos informar a V.Sa. que existe, no orçamento em vigor, dotação orçamentária específica destinada a acolher as despesas relativas a este processo.

Unidade Orçamentária: 09.03. - Departamento de Cultura
2.231 - Promoção, Apoio e Incentivo as
Atividade: Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 500

Araci - Bahia, 07 de junho de 2023.

Setor de Contabilidade

A Exma. Sr.^a
MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
MD. Prefeita Municipal
Araci - Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000061

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1022/2023

A Prefeita do Município de ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de inexigibilidade de licitação e opta pela homologação do presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, Controladoria e Contadoria do Município.

Araci-Bahia, 07 de junho de 2023.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000062

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Agente de Contratação

Para: Secretário de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

Att. Sr. José Socorro da Silva

Assunto: EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N.º **1022/2023**

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando o extrato da inexigibilidade, destinado contratação da Banda Ramon e Randinho, para apresentação artística nos festejos juninos, na sede deste município, a ser realizada no dia 24 de junho de 2023, para que V.Sa. se digne a publicar no mural desta Prefeitura e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que cheguem ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal n.º 14.133/21.

Araci-Bahia, 07 de junho de 2023.

Cleidson Matos Barreto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I022/2023

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: RLM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 43.047.516/0001-02

END.: RUA DR PAULINO AUGUSTO DUTRA, 77ª, CENTRO, LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, CEP: 63.300-000

OBJETO: Constitui o objeto do presente a contratação da Banda Ramon e Randinho, para apresentação artística nos festejos juninos, na sede deste município, a ser realizada no dia 24 de junho de 2023.

FINALIDADE: Justifica-se a contratação, tendo em vista tratar-se festejo tradicional, pertencente ao calendário de comemorações anuais do município, e, o profissional haver apresentado os requisitos necessários para firmar tal compromisso.

VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), mediante os serviços devidamente atestados pela Secretaria solicitante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 09.03. - Departamento de Cultura
2.231 - Promoção, Apoio e Incentivo as
Atividade: Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Prça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000064

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 184/2023

Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º **06.076.077/0001-21**, com sede à RUA ANTONIO OLIVEIRA MOTA, S/N, CENTRO, ARACI BAHIA, 48.760-000, nesta cidade, neste ato representada por seu(ua) Secretário(a) Sr(a) **ANASTACIO CARVALH OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RLM EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob n.º **43.047.516/0001-02**, situado na RUA DR PAULINO AUGUSTO DUTRA, 77ª, CENTRO, LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, CEP: 63.300-000, representada pelo Sr(a). **RAFAEL LIMA DE MACEDO**, inscrita no CPF: 062.183.54-93, RG n.º 98029049343 denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de inexigibilidade, tombado na Prefeitura Municipal de Araci sob n.º **1022/2023**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei Federal n.º 14.133/21** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente a contratação da Banda Ramon e Randinho, para apresentação artística nos festejos juninos, na sede deste município, a ser realizada no dia 24 de junho de 2023, constante no termo de referência da Inexigibilidade de Licitação n.º **1022/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Araci, à conta das seguintes programações:

Unidade Orçamentária: 09.03. - Departamento de Cultura
2.231 - Promoção, Apoio e Incentivo as
Atividade: Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:**

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A contratação tem vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DO CONTRATADO:

a) Prestar o(s) serviço(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta que se encontra anexa a este processo;
b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta;
d) Nos termos do quanto decidido no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e da Ação Civil Originária nº 2897 pelo Supremo Tribunal Federal, **salvo** os fornecedores optantes pelo regime de tributação **Simples Nacional**, os prestadores de serviços e fornecedores de bens, ao emitir as notas fiscais, faturas, boletos bancários ou quaisquer outros documentos de cobrança dos bens ou serviços, mesmo os que contenham código de barra, deverão **informar o valor bruto do preço cobrado, com o destaque do Imposto de Renda a ser retido**, nos termos do art. 11, **da IN da RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 - anexo I**, e o seu pagamento ser efetuado pelo valor líquido deduzido das respectivas retenções, cabendo a responsabilidade pelo recolhimento destas ao órgão ou à entidade adquirente do bem ou tomador dos serviços.

II - DO CONTRATANTE:

a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.
c) Arcar com as despesas de passagens, hospedagens e refeições dos profissionais integrantes no quadro da empresa contratada, no período em que estiverem executando serviços dentro do município.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pelo **CONTRATADO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000066

Parágrafo Único - O servidor responsável pela fiscalização deste contrato é o Sr. (a) ADRIANO OLIVEIRA ARAÚJO, CPF sob nº 062.183.543-93.

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista nos arts. 156 e 157 da **Lei nº 14.133/21 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 124 a 139 da Lei nº 14.133/21, dando-lhe causa, em especial:

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Prça Nossa Senhora da Conceição, 4 - Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000067

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 07 DE JUNHO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ANASTACIO CARVALHO OLIVEIRA - SECRETÁRIO
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAFAEL LIMA DE MACEDO

Data: 07/06/2023 17:03:19-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RLM EMPREENDIMENTOS LTDA
RAFAEL LIMA DE MACEDO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: 20011869-24

Nome:

RG: 06.062.977-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000068

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Secretário Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento
Att. Sr. José Socorro da Silva
Assunto: INEXIGIBILIDADE N.º 1022/2023

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando Resumo do Contrato, firmado com o intuito de contratação da Banda Ramon e Randinho, para apresentação artística nos festejos juninos, na sede deste município, a ser realizada no dia 24 de junho de 2023, para que V.Sa. se digne a publicar no mural desta Prefeitura e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/21.

Araci-Bahia, 07 de junho de 2023.



Cleidson Matos Barreto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000069

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Prestação de Serviços

Resumo do Objeto: Constitui o objeto do presente a contratação da Banda Ramon e Randinho, para apresentação artística nos festejos juninos, na sede deste município, a ser realizada no dia 24 de junho de 2023.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, conforme estabelecido no Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 09.03. - Departamento de Cultura
2.231 - Promoção, Apoio e Incentivo as
Atividade: Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 500

Profissional Contratado: RLM EMPREENDIMENTOS LTDA
Nº do Contrato: 184/2023
Empenho da Despesa: 07 de junho de 2023
Valor Total do Contrato: 90.000,00 (Noventa mil reais)
Vigência do Contrato: 02 (dois) meses
Assina pela Contratante: ANASTACIO CARVALHO OLIVEIRA
Assina pela Contratada: RAFAEL LIMA DE MACEDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

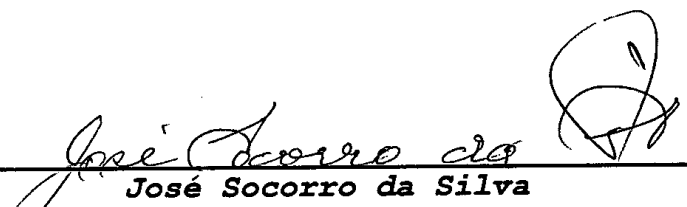


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **José Socorro da Silva**, Secretário Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o extrato da inexigibilidade n.º **1022/2023** e o resumo do contrato de prestação de serviço n.º **184/2023**, com a empresa **RLM EMPREENDIMENTOS LTDA**, foram publicados conforme o disposto na Lei n.º 14.133/21.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci-Bahia, 07 de junho de 2023.



José Socorro da Silva

Secretário Municipal de Governo, Administração, Finanças e
Planejamento



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATOS INEXIGIBILIDADES 1021/2023, Nº 1022/2023, Nº 1023/2023, Nº 1025/2023, Nº 1026/2023, Nº 1028/2023 E Nº 1029/2023 E RESUMOS DOS CONTRATOS Nº 183/2023, Nº 184/2023, Nº 185/2023, Nº 187/2023, Nº 188/2023, Nº 190/2023 E Nº 191/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



4

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I022/2023

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: RLM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 43.047.516/0001-02

END.: RUA DR PAULINO AUGUSTO DUTRA, 77ª, CENTRO, LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, CEP: 63.300-000

OBJETO: Constitui o objeto do presente a contratação da Banda Ramon e Randinho, para apresentação artística nos festejos juninos, na sede deste município, a ser realizada no dia 24 de junho de 2023.

FINALIDADE: Justifica-se a contratação, tendo em vista tratar-se festivo tradicional, pertencente ao calendário de comemorações anuais do município, e, o profissional haver apresentado os requisitos necessários para firmar tal compromisso.

VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), mediante os serviços devidamente atestados pela Secretaria solicitante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 09.03. - Departamento de Cultura
2.231 - Promoção, Apoio e Incentivo as
Atividade: Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL****Espécie:** Prestação de Serviços**Resumo do Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação da Banda Ramon e Randinho, para apresentação artística nos festejos juninos, na sede deste município, a ser realizada no dia 24 de junho de 2023.**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação, conforme estabelecido no Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 09.03. - Departamento de Cultura
2.231 - Promoção, Apoio e Incentivo as
Atividade: Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 500

Profissional Contratado: RLM EMPREENDIMENTOS LTDA
Nº do Contrato: 184/2023
Empenho da Despesa: 07 de junho de 2023
Valor Total do Contrato: 90.000,00 (Noventa mil reais)
Vigência do Contrato: 02 (dois) meses
Assina pela Contratante: ANASTACIO CARVALHO OLIVEIRA
Assina pela Contratada: RAFAEL LIMA DE MACEDO

